



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

" LEI Nº 1.485/81 "

DÁ DENOMINAÇÃO A RODOVIA =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

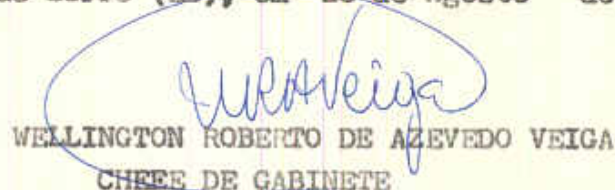
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rodovia "SEBASTIÃO LUIZ DA COSTA", neste Município, que tem seu início na BR-101 e seu término na Rodovia Estadual que interliga a localidade de Pedro Canário (ES) e Nemuque (MG).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 28 de Agosto de 1981.


WELLINGTON ROBERTO DE AZEVEDO VEIGA
CHEFE DE GABINETE